CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS 26

RESOLUÇÃO n.º 386/98

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Silas Brasileiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao senhor Silas Brasileiro o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1998.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27/04/98
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 28/04/98 a 13/05/98
Através de QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*